



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOUREIRO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 001/2018

Processo Administrativo n.º 249/2018

Pregão Eletrônico n.º 9-056/2018

Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Assistência Social

UASG: 980425

Local de entrega: Conforme item 4 do Anexo I – Termo de Referência do Pregão Eletrônico em destaque.

No dia 31 de 10 de 2018, o Município de Barcarena, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada à Rua Capitão Tomé Serrão, 000, Bairro Nazaré, CEP: 68.445-000, Barcarena-PA, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.180.942/0001-64, neste ato representada pela secretária municipal de assistência social, a Sra **JULIENA NOBRE SOARES**, nomeada pelo Decreto n.º 0007/2017 - GPMB de 01 de janeiro de 2017, inscrito(a) no CPF sob o n.º 947.702.632-87 portadora da Carteira de Identidade n.º 5475802 SEGUP/PA, nos termos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos municipais números 1216, de 17 de outubro de 2017 e 0859, de 19 de março de 2013, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico n.º 56/2018, RESOLVE registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário **CLEBER NASCIMENTO DA ROSA**, localizado Almirante Alexandrino, 1028 – centro – Rio Pardo/RS, inscrito no CNPJ sob o n.º 11.142.525/0001-88, representado pelo Cléber Nascimento da Rosa, em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de MATERIAL DE EXPEDIENTE/DIDÁTICO E INSTRUMENTOS MUSICAIS, especificados nos itens 01, 05, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 26, 43, 44, 45 e 46 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico n.º 9-056/2018, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora e todas as especificações técnicas constantes do edital, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
1	INSTRUMENTO MUSICAL	UNIDADE	2	R\$ 3.800,0000	R\$ 7.600,0000
Marca: X-Pró Fabricante: X-Pró Modelo: / Versão: Viper Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bateria acústica completa - Cascos construídos em Basswood e Poplar. Configuração: Tom 08", 10", Surdo de chão 12", Bumbo de 1 16" e caixa de madeira 12"x5,5". und Acompanha pedal de bumbo FP- 611 O, duas estantes de prato CS- 651 , estante de caixa SS-650 e máquina de chimal HS-650					
5	INSTRUMENTO MUSICAL	UNIDADE	2	R\$ 520,0000	R\$ 1.040,0000
Marca: MARQUES Fabricante: MARQUES					





SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOUREIRO

Modelo /				Versão: CA62	
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cavaquinho Elétrico com 5 equalizador de 2 bandas e und 2 R\$ 526,66 R\$ 1.053,32 afinador cromático embutido, cor natural, quatro cordas.					
7	INSTRUMENTO MUSICAL	UNIDADE	6	R\$ 1.200,0000	R\$ 7.200,0000
Marca: PHX					
Fabricante: PHX					
Modelo /				Versão: MSR5	
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contrabaixo elétrico de 5 cordas, ferragem cromada, parafusos em inox, botões para correia em aço inox resistente, braço de madeira, marcação, captador de audio, conector de cabo em inox, botões de volume e de afinador, chave para regulagem tensor/ponte					
8	ESTANTE - PARTITURA	UNIDADE	40	R\$ 33,3700	R\$ 1.334,8000
Marca: SMART					
Fabricante: SMART					
Modelo /				Versão: SM006	
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Estante de partitura articulada com dois estágios, altura até 1,25 m.					
9	INSTRUMENTO MUSICAL	UNIDADE	12	R\$ 106,0000	R\$ 1.272,0000
Marca: SMART					
Fabricante: SMART					
Modelo /				Versão: SM-35	
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Estante "X" para teclados, feito em 9 aço, altura e largura dos braços reguláveis.					
10	INSTRUMENTO MUSICAL - SOPRO	UNIDADE	20	R\$ 26,0000	R\$ 520,0000
Marca: DOLPHIN					
Fabricante: DOLPHIN					
Modelo /				Versão: SOPRANO	
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Flauta Doce soprano, sistema de 10 dedilhado barroco, resina plástica ABS, formada por três partes.					
11	INSTRUMENTO MUSICAL	UNIDADE	6	R\$ 900,0000	R\$ 5.400,0000
Marca: MEMPHIS					
Fabricante: MENPHIS					
Modelo /				Versão: MG32	
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Guitarra Elétrica, 3 captadores single, marcação com bolinhas 11 brancas, tarraxas blindadas cromadas e controles: 1 volume, 2 tone e 3 chaves seletoras.					
12	INSTRUMENTO MUSICAL	UNIDADE	2	R\$ 2.800,0000	R\$ 5.600,0000
Marca: GOPE					
Fabricante: GOPE					
Modelo /				Versão: CROMADO PAR	
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Par de Congas com pele de 12 animal e suporte duplo tamanho 11 3/4 e 12 1/2, cor natural, ferragem cromada					
13	INSTRUMENTO MUSICAL	UNIDADE	2	R\$ 230,0000	R\$ 460,0000
Marca: GOPE					
Fabricante: GOPE					
Modelo /				Versão: 10"	
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Repique de Mão 10 Pol Alumínio Aro Cromado.					
15	INSTRUMENTO MUSICAL	UNIDADE	6	R\$ 70,0000	R\$ 420,0000
Marca: SMART					
Fabricante: SMART					
Modelo /				Versão: SUP. BAIXO	
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Suporte de chão para contrabaixo, 15 capacidade de carga: 5kg, medindo: A240xL220xC260, material: aço/plástico, retrátil.					
16	INSTRUMENTO MUSICAL	UNIDADE	6	R\$ 54,0000	R\$ 324,0000
Marca: SMART					
Fabricante: SMART					
Modelo /				Versão: SM-105	
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Suporte de chão para Guitarra, 16 capacidade de carga: 5kg, medindo: A240xL220xC260, material: aço/plástico, retrátil.					
17	PATCH PANEL	UNIDADE	25	R\$ 80,0000	R\$ 2.000,0000

[Handwritten signature]



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOUREIRO

Marca: SMART				
Fabricante: SMART				
Modelo / Versão: SM-14				
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Suporte de parede para Violão, 17 com fixação através de buchas e parafusos, proteção emborrachada para evitar riscos.				
18	INSTRUMENTO MUSICAL	UNIDADE	4	R\$ 778,0000 R\$ 3.112,0000
Marca: LUEN				
Fabricante: LUEN				
Modelo / Versão: Mad. 18				
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Surdão de madeira 18 contemporânea 154 CT verniz pele napa.				
19	INSTRUMENTO MUSICAL	UNIDADE	4	R\$ 320,0000 R\$ 1.280,0000
Marca: Gope				
Fabricante: Gope				
Modelo / Versão: 30x14				
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Surdinho médio, 30 cm 14'' alumínio ou inox				
20	INSTRUMENTO MUSICAL	UNIDADE	12	R\$ 680,0000 R\$ 8.160,0000
Marca: WALDMAN				
Fabricante: WADMAN				
Modelo / Versão: STK61				
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Teclado digital 100 estilos de acompanhamento, Display: Custem LCD, Polifonia: 32 máximo Teclas: 61 teclas, Timbres: 20 de 385 timbres Tipos de und Conexões: - USB to Host, DC in 12v, Saída para fone, Fonte de Alimentação 110/220 V, Altura: 16cm, Largura: 41cm , Comprimento: 107cm				
21	INSTRUMENTO MUSICAL	UNIDADE	2	R\$ 80,0000 R\$ 160,0000
Marca: GOPE				
Fabricante: GOPE				
Modelo / Versão: TRIANGULO 25 CM				
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: riângulo em aço cromado, 25 cm 21 de comprimento, com batedor e corda para usar suspenso.				
23	INSTRUMENTO MUSICAL	UNIDADE	6	R\$ 540,0000 R\$ 3.240,0000
Marca: MEMPHIS				
Fabricante: MENPHIS				
Modelo / Versão: AC60				
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Violão Elétrico, cordas em nylon, 23 com afinador, marcação com bolinhas brancas.				
24	CAIXA DE INSTRUMENTO MUSICAL	UNIDADE	1	R\$ 1.200,0000 R\$ 1.200,0000
Marca: ZOON				
Fabricante: ZOON				
Modelo / Versão: G1X				
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pedaleira para guitarra Conversor DA 24 bits Efeitos 108 tipos, Patches 99 Usuário mais 99 Preset Phrase Loop 32 segundos, Nível nominal de entrada Entrada menos 10dBu, AUX In menos 20 dBu, Nível máximo de entrada Entrada mais 7 dBu, AUX In OdBu Impedância de entrada Entrada 24 1M ohm, AUX In 27 k ohm , Nível und nominal de saída Saída L MONO, R menos 10Dbu, Phones menos 10dBulpedância de saída Saída L MONO, R 1 k ohm, Phones 44 ohms, Impedância de carregamento recomendada Saída L MONO, R 10 k ohms ou superior, Phones 44 ohms ou superior				
26	MICROFONE	UNIDADE	4	R\$ 450,0000 R\$ 1.800,0000
Marca: MXT				
Fabricante: MXT				
Modelo / Versão: UHF302				
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Microfones sem fio DUPLO, Frequências Disponíveis: 698 A 787mhz, Faixa De Operação, Modo Lo Power: 18m / Modo Hi Power, 75m Conector De Áudio: 26 Xlr Balanceado E P1 O, Tipo De und Recepção: True Diversity Com 2 Antenas, Frequência De Áudio: 50hz A 15khz, Potência De Transmissão De Rf: Lo Power = 1mw Máx / Hi Power =10mw Máx, 16dbv (Xlr), -22dbv (P1 O).				
43	INSTRUMENTO MUSICAL - CORDA	UNIDADE	5	R\$ 57,0000 R\$ 285,0000
Marca: Aegean				
Fabricante: Aegean				
Modelo / Versão: 5C				

[Handwritten signatures]



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOUREIRO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Encordoamento para contrabaixo 43,5 cordas em aço, tensão: 040 - pct 5 R\$ 57,50 R\$ 287,50 125

44	INSTRUMENTO MUSICAL - CORDA	UNIDADE	4	R\$ 32,0000	R\$ 128,0000
----	--------------------------------	---------	---	-------------	--------------

Marca: SG

Fabricante: SG

Modelo /

Versão: ENC.0.10

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Encordoamento para Guitarra em pct aço, tensão: 01 O - 046

45	INSTRUMENTO MUSICAL - CORDA	UNIDADE	18	R\$ 31,0000	R\$ 558,0000
----	--------------------------------	---------	----	-------------	--------------

Marca: São

Fabricante: São

Modelo /

Versão: NYLON

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Encordoamento para violão em pct Nylon cristal médio com bolinhas

46	PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL	UNIDADE	40	R\$ 21,0000	R\$ 840,0000
----	---	---------	----	-------------	--------------

Marca: SPANKING

Fabricante: Spanking

Modelo /

Versão: 2G

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Talabartes em "Y", com 2 ganchos, de nylon

Total do Fornecedor: R\$ 53.933,8000

3. VALIDADE DA ATA

3.1. O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.4.2. Constitui Anexo ao presente instrumento a Ata de Formação do Cadastro de Reserva constante do sistema *Comprasnet* - acessível publicamente em www.comprasgovernamentais.gov.br e www.barcarena.pa.gov.br/portal/licitacao e, contendo o registro das licitantes que aceitaram cotar os bens acima pelos preços ora registrados, porventura tenham havido interessados, nos termos do inc. II e § 1º do art. 10 do Decreto municipal nº. 0859/2013.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOUREIRO

- 4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 4.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
 - 4.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 4.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - 4.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - 4.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 - 4.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 4.9.1. Por razão de interesse público; ou
 - 4.9.2. A pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

- 5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- 5.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, § 4º do Decreto nº. 7.892, de 2013, alterada pelo Decreto nº. 8.250, de 2014.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOUREIRO

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata, foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelo(a) representante legal da Secretaria Municipal de Assistência Social de Barcarena/PA e do Fornecedor Beneficiário do Registro de Preços.

Barcarena-PA, 31 de 10 de 2018

Juliana Nobre Soares
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

JULIENA NOBRE SOARES

Cleber Nascimento da Rosa

CLEBER NASCIMENTO DA ROSA

CLÉBER NASCIMENTO DA ROSA



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOUREIRO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 002/2018

Processo Administrativo n.º 249/2018

Pregão Eletrônico n.º 9-056/2018

Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Assistência Social

UASG: 980425

Local de entrega: Conforme item 4 do Anexo I – Termo de Referência do Pregão Eletrônico em destaque.

No dia 31 de 10 de 2018, o Município de Barcarena, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada à Rua Capitão Tomé Serrão, 000, Bairro Nazaré, CEP: 68.445-000, Barcarena-PA, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.180.942/0001-64, neste ato representada pela secretária municipal de assistência social, a Sra **JULIENA NOBRE SOARES**, nomeada pelo Decreto n.º 0007/2017 - GPMB de 01 de janeiro de 2017, inscrito(a) no CPF sob o n.º 947.702.632-87 portadora da Carteira de Identidade n.º 5475802 SEGUP/PA, nos termos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos municipais números 1216, de 17 de outubro de 2017 e 0859, de 19 de março de 2013, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico n.º 56/2018, RESOLVE registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário **GERALDO C GUITTI - ME**, localizado Rua Pensilvânia, 1439 – Cidade Monções - CEP: 04564-004 – São Paulo – SP, inscrito no CNPJ sob o n.º 28.360.435/0001-66, representado pelo Geraldo Cardoso Guitti, em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de MATERIAL DE EXPEDIENTE/DIDÁTICO E INSTRUMENTOS MUSICAIS, especificados nos itens 25 e 31 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico n.º. 9-056/2018, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora e todas as especificações técnicas constantes do edital, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
25	CAIXA ACÚSTICA	UNIDADE	2	R\$ 2.781,3000	R\$ 5.562,6000
Marca: CICLOTRON Fabricante: CICLOTRON Modelo: / Versão: MAX PRIME D1000 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Caixa Amplificada de 1.000 watts multiuso, 250W Rms, 1 alto-falante de faixa estendida para graves/médios (low/mid) de 15 polegadas com bobina móvel de 2,5 polegadas Kapton, 1 driver de alta frequência para médios-altos (high mid) piezoelétrico com pastilha cerâmica de óxido de níbio e diafragma de policarbonato, com garganta de 1 polegada (com cometa) e um filtro passivo, 2 tweeters para os agudos (altas frequências) de tecnologia piezoelétrica produzidos com pastilha cerâmica de óxido de níbio e diafragma de policarbonato; 3 entradas específicas para guitarra, violão e cavaquinho; 2 entradas específicas para contrabaixo; 2 entradas específicas para 2 microfones; 1 entrada específica para os sinais provenientes da entrada USB-IN - Digital Player com FOLDER SHIFT - SISTEMA DE TROCA DE PASTAS.					





SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO

31 PEÇA / ACESSÓRIO CÂMARA FOTOGRÁFICA / FILMADORA	UNIDADE	12	R\$ 36,1500	R\$ 433,8000
Marca: SPARFLEX				
Fabricante: SPARFLEX				
Modelo /				Versão: SPARFLEX
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cabo Banana de 5 metros P10				
				Total do Fornecedor: R\$ 5.996,4000

3. VALIDADE DA ATA

3.1. O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.4.2. Constitui Anexo ao presente instrumento a Ata de Formação do Cadastro de Reserva constante do sistema *Comprasnet* – acessível publicamente em www.comprasgovernamentais.gov.br e www.barcarena.pa.gov.br/portal/licitacao e, contendo o registro das licitantes que aceitaram cotar os bens acima pelos preços ora registrados, porventura tenham havido interessados, nos termos do inc. II e § 1º do art. 10 do Decreto municipal nº. 0859/2013.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.



- 4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 4.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - 4.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - 4.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 - 4.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 4.9.1. Por razão de interesse público; ou
 - 4.9.2. A pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

- 5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- 5.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, § 4º do Decreto nº. 7.892, de 2013, alterada pelo Decreto nº. 8.250, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata, foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelo(a) representante legal da Secretaria Municipal de Assistência Social de Barcarena/PA e do Fornecedor Beneficiário do Registro de Preços.

Barcarena-PA, ___ de _____ de 2018.

Juliana Nobre Soares
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL
JULIENA NOBRE SOARES

28.360.435/0001-66
GERALDO C. GUITTI
GERALDO C. GUITTI - ME
GERALDO CARDOSO GUITTI
Rua Pensilvania, 1439 - Casa 1
Cidade Monções - Cep: 04564-004



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOIRO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 003/2018

Processo Administrativo n.º. 249/2018

Pregão Eletrônico n.º 9-056/2018

Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Assistência Social

UASG: 980425

Local de entrega: Conforme item 4 do Anexo I – Termo de Referência do Pregão Eletrônico em destaque.

No dia 31 de 10 de 2018, o Município de Barcarena, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada à Rua Capitão Tomé Serrão,000, Bairro Nazaré, CEP: 68.445-000, Barcarena-PA, inscrita no CNPJ sob o n.º. 18.180.942/0001-64, neste ato representada pela secretária municipal de assistência social, a Sra **JULIENA NOBRE SOARES**, nomeada pelo Decreto n.º 0007/2017 - GPMB de 01 de janeiro de 2017, inscrito(a) no CPF sob o n.º 947.702.632-87 portadora da Carteira de Identidade n.º 5475802 SEGUP/PA, nos termos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos municipais números 1216, de 17 de outubro de 2017 e 0859, de 19 de março de 2013, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico n.º 56/2018, RESOLVE registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário **PAPEL E CIA PRODUTOS DE PAPELARIAS EIRELI**, localizado AV DUQUE DE CAXIAS, N.º 1197 – Letra A, Bairro do Marco – Belém/PA, inscrito no CNPJ sob o n.º 19.518.277/0001-39, representado pelo Josimar Alves Costa, em conformidade com as disposições a seguir:



1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de MATERIAL DE EXPEDIENTE/DIDÁTICO E INSTRUMENTOS MUSICAIS, especificados nos itens 29, 30, 32, 35, 36, 37, 38 e 39 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico n.º. 9-056/2018, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora e todas as especificações técnicas constantes do edital, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) é as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
29	APAGADOR MAGNÉTICO	QUADRO UNIDADE	5	R\$ 3,6600	R\$ 18,3000
Marca: CARBRINK Fabricante: CARBRINK Modelo / Versão: UNIDADE		Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Apagador para quadro magnético, comprimento aproxim. 15cm			
30	BORRACHA ESCRITA	APAGADORA CAIXA 50,00 UN	5	R\$ 16,4700	R\$ 82,3500
Marca: ZAP Fabricante: ZAP Modelo / Versão: UNIDADE		Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Borracha branca 31mmx22mmx5mm, caixa com 50 unidades			



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOUREIRO

32	CADERNO	UNIDADE	200	R\$ 16,8000	R\$ 3.360,0000
Marca: TILIBRA					
Fabricante: TILIBRA					
Modelo / Versão: UNIDADE					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Caderno de Música com pauta, Espiral Universitário, Com Partitura, capa dura, 96 folhas, no tamanho grande					
35	PINCEL QUADRO BRANCO / MAGNÉTICO	UNIDADE	60	R\$ 5,1000	R\$ 306,0000
Marca: BRW					
Fabricante: BRW					
Modelo / Versão: UNIDADE					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Caneta Piloto recarregável para quadro magnético na cor azul					
36	PINCEL QUADRO BRANCO / MAGNÉTICO	UNIDADE	60	R\$ 7,6000	R\$ 456,0000
Marca: BRW					
Fabricante: BRW					
Modelo / Versão: UNIDADE					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Caneta Piloto recarregável para quadro magnético na cor vermelha					
37	PINCEL QUADRO BRANCO / MAGNÉTICO	UNIDADE	60	R\$ 7,6000	R\$ 456,0000
Marca: BRW					
Fabricante: BRW					
Modelo / Versão: UNIDADE					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Caneta Piloto recarregável para quadro magnético na cor preta					
38	LÁPIS CÓPIA	caixa com 72 unidade	5	R\$ 13,6000	R\$ 68,0000
Marca: ZAP					
Fabricante: ZAP					
Modelo / Versão: CAIXA					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lápis Preto nº2, caixa com 72 unidades					
39	PAPEL	UNIDADE	10	R\$ 18,3500	R\$ 183,5000
Marca: COPIMAX					
Fabricante: COPIMAX					
Modelo / Versão: RESMA					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Papel A4 resmas c/ 500 folhas					
Total do Fornecedor: R\$ 4.930,1500					

3. VALIDADE DA ATA

3.1. O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOUREIRO

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.4.2. Constitui Anexo ao presente instrumento a Ata de Formação do Cadastro de Reserva constante do sistema *Comprasnet* – acessível publicamente em www.comprasgovernamentais.gov.br e www.barcarena.pa.gov.br/portal/licitacao e, contendo o registro das licitantes que aceitaram cotar os bens acima pelos preços ora registrados, porventura tenham havido interessados, nos termos do inc. II e § 1º do art. 10 do Decreto municipal nº. 0859/2013.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1. Por razão de interesse público; ou

4.9.2. A pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOUREIRO

- 5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- 5.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, § 4º do Decreto nº. 7.892, de 2013, alterada pelo Decreto nº. 8.250, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata, foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelo(a) representante legal da Secretaria Municipal de Assistência Social de Barcarena/PA e do Fornecedor Beneficiário do Registro de Preços.

Barcarena-PA, 31 de 10 de 2018

Juliana Nobre Soares
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
JULIENA NOBRE SOARES

Josimar Alves Costa
PAPEL E CIA PRODUTOS DE PAPELARIAS EIRELI
JOSIMAR ALVES COSTA